

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 06/CEPE, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o afastamento, dos docentes abaixo, para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 24 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país, dos docentes conforme abaixo.

PROCESSO Nº	DOCENTE	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
23041.003871/2014-16 (27/2/2014)	TAINÁ SILVA MELO SIAPE: 1809088	DOUTORADO	UFAL
23041.011067/2014-01 (29/7/2014)	MARÍLIA NIEDJA SANTOS DA COSTA ANDRADE SIAPE: 2085181	DOUTORADO	UFAL
23041.004210/2015-81 (9/3/2015)	FÁBIO FERREIRA SAMPAIO SIAPE: 1643904	MESTRADO	UFAL

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na presente data.



LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS

Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão